

UNIDADE MÉDICA DA ESQUADRA

Estudo Técnico Preliminar 50/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63501050271/2025-41

2. Descrição da necessidade

A Unidade Médica da Esquadra necessita realizar a calibração do audiômetro e a medição de ruído interno da cabine audiométrica, equipamentos utilizados em exames de avaliação auditiva dos militares e servidores civis.

O serviço é indispensável para assegurar a precisão dos resultados clínicos e o cumprimento das normas técnicas exigidas pela legislação vigente (Portarias do Ministério da Saúde e normas da ABNT).

A calibração periódica garante a confiabilidade dos equipamentos e a manutenção da qualidade nos serviços de saúde ocupacional e fonoaudiologia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Apoio a Saúde	Primeiro-Tenente (RM2-S) - LÍVIA MENESES DE ARAUJO
Divisão de Apoio a Saúde	Capitão de Corveta (S) – SYLVIA HELENA PEREIRA LASSANCE DE OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação do serviço deve ser realizada na modalidade de dispensa eletrônica.

4.2. **Prazos:** execução em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota de Empenho.

4.3. Foi observada a Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e funcional e dá outras providências. Nesse sentido, cabe observar o Art. 6º da referida IN que estipula as práticas de sustentabilidade para a contratação de serviços.

4.4. **Serviço a ser executado:**

4.4.1 Calibração completa do audiômetro marca **Interacoustics**, modelo **AD229b**, nº de série **0913442**;

4.4.2. Medição de ruído interno da cabine audiométrica marca **Otobel**, modelo **BEL-130**, nº de série **001.574**.

4.5. **Local de execução:** dependências da **Unidade Médica da Esquadra – Ilha do Mocanguê, Niterói/RJ**.

4.6. **Responsabilidade técnica:** profissional ou empresa com registro ativo no **CREA/CAU/CRFa**, conforme aplicável.

4.7. **Entrega do certificado de calibração e relatório técnico** ao final do serviço.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e às orientações da Instrução Normativa vigente, foi realizado levantamento junto a empresas especializadas em calibração de equipamentos audiométricos na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Os orçamentos coletados indicaram **valores médios entre R\$ 900,00 e R\$ 1.050,00**, compatíveis com o serviço descrito.

As empresas consultadas são cadastradas no Compras.gov.br e possuem experiência comprovada na calibração de equipamentos da marca Interacoustics e cabinas Otobel.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contempla a contratação de **empresa especializada** para execução dos serviços de calibração e medição de ruído, com emissão de **certificados rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO)**.

A prestação do serviço será realizada **in loco**, evitando o transporte dos equipamentos e reduzindo o risco de danos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas estão disponibilizadas no Apêndice I do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica .

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 990,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, conforme média dos orçamentos de mercado obtidos. e considerado adequado para o porte da aquisição e disponibilidade orçamentária da UMESQ.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento, uma vez que as atividades são **interdependentes tecnicamente** (a calibração e a medição de ruído compõem um mesmo escopo técnico e certificação final).

A execução por uma única empresa garante **padronização técnica e rastreabilidade dos resultados**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento relacionadas ao objeto descrito.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta Dispensa eletrônica integra o plano anual de manutenção de equipamentos de saúde da unidade, o qual consta a Unidade Médica da Esquadra como Organização Militar, sendo a responsável por elaborar documentos da fase interna da dispensa Eletrônica, como por exemplo: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e outros.

Esta contratação integra o planejamento de manutenção preventiva e controle metrológico dos equipamentos médicos da Unidade, em consonância com o Plano de Gestão da Qualidade e as diretrizes do Comando da Esquadra.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir a **confiabilidade dos exames audiométricos** realizados pela Unidade;
- Manter a conformidade com normas técnicas e legais vigentes;
- Evitar retrabalhos e riscos de diagnósticos incorretos;
- Contribuir para a **segurança e saúde ocupacional** do efetivo naval.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não gera impactos ambientais relevantes. A contratada deverá observar as práticas de **sustentabilidade previstas na IN nº 01/2010** e normas da ANVISA, incluindo descarte ambientalmente adequado de resíduos.

Os impactos ambientais são mínimos, restritos ao **descarte de resíduos eletrônicos e embalagens** utilizados no processo de calibração. A empresa contratada deverá observar as normas ambientais pertinentes e dar destinação adequada a eventuais resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da calibração do audiômetro **Interacoustics AD229b (S/No. 0913442)** e da medição de ruído interno da cabina **Otobel BEL-130 (S/No. 001.574)** é **viável** sob os aspectos técnico, econômico, jurídico e operacional, conforme demonstrado a seguir:

Viabilidade técnica: o serviço será executado **in loco** nas instalações da Unidade Médica da Esquadra (Ilha do Mocanguê, Niterói/RJ), eliminando riscos relacionados ao transporte dos equipamentos e garantindo condições controladas para medição e calibração. Há disponibilidade de empresas especializadas na região com competência técnica para calibração de audiômetros e medições acústicas, o que assegura realização conforme padrões metrológicos e critérios de rastreabilidade (RBC/INMETRO quando aplicável).

Viabilidade econômica: o valor estimado de **R\$ 990,00** encontra-se em conformidade com levantamento de mercado local (faixa verificada entre R\$ 900,00 e R\$ 1.050,00), demonstrando razoabilidade e compatibilidade com preços praticados por fornecedores qualificados. Considerando o caráter pontual do serviço e o baixo montante, a contratação por dispensa eletrônica é proporcional e economicamente eficiente, evitando custos adicionais com transporte, armazenamento ou substituição temporária de equipamentos.

Viabilidade jurídica/administrativa: a contratação observa a previsão legal para dispensa de licitação nos limites e condições estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, bem como as normas internas desta Unidade. A execução por empresa qualificada e a

exigência de documentação comprobatória (certidões, registro profissional do responsável técnico e certificados de calibração) atendem aos requisitos legais e de controle.

Viabilidade operacional: a execução do serviço em prazo curto (sugestão: até 15 dias após emissão da Nota de Empenho) minimiza o tempo fora de serviço do equipamento, garantindo continuidade das atividades de avaliação auditiva e do programa de saúde ocupacional. A prestação in loco reduz a necessidade de redundância operacional e possibilita pronta aceitação e verificação técnica dos resultados.

Conclusão: diante dos fatores acima (técnicos, de mercado, legais e operacionais), conclui-se que a contratação é viável, necessária e a opção mais adequada para garantir a segurança, a qualidade e a conformidade dos exames audiométricos realizados nesta Unidade. Recomenda-se prosseguir com a abertura do processo de Dispensa Eletrônica e com a inclusão, no Termo de Referência, da exigência de emissão de certificado técnico e relatório detalhado da calibração/medição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIVIA MENESES DE ARAUJO

Primeiro-Tenente (RM2-S) - Membro da equipe de planejamento e contratações

SYLVIA HELENA PEREIRA LASSANCE DE OLIVEIRA

Capitão de Corveta (S) - Membro da equipe de planejamento e contratações